
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2023

PORTARIA Nº 038/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - GRATIFICAR, 43%, o Sr. ANDERSON CAVALCANTI JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.337.374-58, lotado na Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia - SMFPGT do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de março de 2023.

VINÍCIUS LABANCA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:36B1C7E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/04/2023. Edição 3315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>